

DECRETO N. 19.549, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 28.500.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

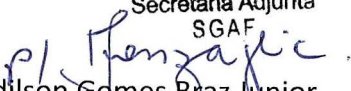
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Patricia Loboda Fronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.549, de 21 de fevereiro de 2024		
Valor Total do Decreto	28.500.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.2610000	28.500.000,00	Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.2620000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2620000 - Educação - FUNDEB - Outros